

ANEXO À LEI Nº 8.764, de 20 DE DEZEMBRO DE 1993.

CARGOS	CODIGO	QUANTIDADE
SECRETARIO	DAS 101.6	1
DIRETOR	DAS 101.5	2
CHEFE DE DIVISÃO	DAS 101.2	2
CHEFE DE GABINETE	DAS 101.4	1
ASSESSOR DE SECRETARIO	DAS 102.2	1
ASSESSOR DE DIRETOR	DAS 102.1	2